



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto – PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 06 (seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Vice-Presidente, Vereador Odilon Moreira Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 05 (cinco) Vereadores em Plenário, esteve ausente os Vereadores Cladson José Alves Durães, Jordino Carvalho Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva. Logo após o Sr. Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e também dispensou a leitura da mensagem religiosa e a oração. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis e nenhum contra, contabilizado o voto do Sr. Presidente. **Expediente:** Relatório n.º 05/2024, sobre o Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Parecer n.º 05/2024 sobre o Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Ata da 5ª Reunião Conjunta da CCJR e COFC, pauta: análise do Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; C.I n.º 05/2024, da CCJR e COFC para o GAB do Presidente; Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024, de autoria do Vereador Tales Marques da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Uilton Neves de Jesus, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2024, de autoria do Vereador Tales Marques da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sra. Verilza Macedo Silva, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da organização do Conselho Municipal de Educação de Gentio do Ouro/BA e, dá outras providências; Projeto de Lei n.º 07/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da organização do Sistema Municipal de Ensino do município de Gentio do Ouro/BA e, dá outras providências; ofício n.º 78.2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Gentio do Ouro, solicitando espaço do Plenário da Câmara; Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2024, de autoria do Vereador Welington Alves de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Everaldo Gonçalves de Sena, e dá outras providências; C.I n.º 18/2024 do GAB do Presidente para a CCJR; Edital de Convocação n.º 09/2024, para a 4ª reunião da CCJR; Parecer Prévio PCO07739 e 23APR, do TCM/BA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia) referente a prestação de contas anuais do Chefe do Poder Executivo do município de Gentio do Ouro, referente ao exercício financeiro de 2022. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos e o Sr. Presidente usou a palavra para chamar atenção da população, principalmente da juventude, que está nas redes sociais

criticando a programação dos festejos juninos de Itajubaquara; o Sr. Presidente disse que muitos não se preocupam em solicitar um benefício para sua comunidade mas só exigem bandas e cantores caros, falou que a Tribuna está aberta para a população reivindicar melhorias para a comunidade mas poucos cidadãos se inscrevem para falar aqui na Câmara, e completou sua fala dizendo que os jovens devem se conscientizar e pensar mais no futuro do nosso município. **Grande Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Ordem do Dia:** o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, crédito adicional especial até o valor de R\$ 24.592,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica e dá outras providências; nenhum Edil se manifestou e logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais para a realização de shows musicais, eventos artísticos, culturais e eventos congêneres, realizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências; ninguém se manifestou durante a discussão da matéria e o Sr. Presidente encerrou a discussão deste Projeto de Lei e também a Ordem do Dia. **Explicações Pessoais:** O Vereador Leonardo saudou a todos, falou a respeito da cobrança da população na questão de falta d'água em algumas ruas, informou que a EMBASA já estava resolvendo a questão e que nas próximas 24 horas o problema já estaria resolvido. Prosseguindo, solicitou em nome de todos os Vereadores que o Gestor Municipal viabilizasse um imóvel na cidade de Barra do Rio Grande, para servir de Casa de Apoio aos cidadãos que se deslocam à cidade para receber tratamentos de saúde. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Leonardo pela bela iniciativa e declarou todo o apoio em buscar junto aos demais Vereadores esse benefício para a população. O Vereador Wellington saudou a todos e externou os seus sentimentos à família de Dona Eva, de Gameleira de Assuruá. O Vereador Odilon Neto saudou a todos e parabenizou o colega Leonardo pela sugestão de adquirir uma Casa de Apoio na cidade de Barra, e que o gestor municipal poderia estudar a possibilidade de alugar um imóvel para essa finalidade, e externou os seus sentimentos a todas as famílias que estão enlutadas; em seguida, parabenizou o Sr. Presidente pelo trabalho que vem sendo realizado, destacando o compromisso e responsabilidade do gestor municipal nas áreas da saúde, educação e assistência social. O Sr. Presidente parabenizou e agradeceu ao colega Odilon Neto pelas palavras e parabenizou o Prefeito Robério pelo comprometimento com o povo, destacando a maneira como o município se desenvolveu, atualmente servindo de exemplo para as demais cidades da região; o Sr. Presidente também parabenizou o Secretário de Saúde, Aliandro, pelo excelente trabalho e dedicação e externou os seus sentimentos, em nome do Poder Legislativo, à família de Dona Abelita e às outras famílias enlutadas. Por fim, agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentioureense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 13 (treze) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 06 (seis) de junho de 2024.